



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4º TA ao CO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

PROCESSO Nº 08191.123103/2017-13

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CONSTRUTORA LDN LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **LEONARDO ROSCOE BESSA**, nos termos do artigo 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CONSTRUTORA LDN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 24.916.280/0001-40, estabelecida na SEP 504, Bloco C, nº 31, Sobreloja 60, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 076.992 - SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.570.581-53, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.123103/2017-13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acrescer 5,9962% (cinco inteiros, seis décimos, nove centésimos, seis milésimos e dois décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo - Anexo I, perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 12,8166% (doze inteiros, oito décimos, um centésimo, seis milésimos e seis décimos de milésimos por cento);
2. suprimir 2,7001% (dois inteiros, sete décimos, zero centésimo, zero milésimo e um décimo de milésimo por cento) ao valor atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo - Anexo I, perfazendo um percentual acumulado de supressões de 5,5476% (cinco inteiros, cinco décimos, quatro centésimos, sete milésimos e seis décimos de milésimos por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO

O aditamento descrito no *caput* desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alínea a, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, altera o Cronograma Físico-Financeiro nº 5 para o nº 6 (Anexo II), e corresponde ao discriminado no Memorial Descritivo (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global de R\$ 858.154,29 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2017), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa de Capital, sob o Programa de Trabalho 03122058115B10053, Fonte 100, Elemento de Despesa 449051, e para o exercício seguinte créditos próprios de igual natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia em R\$ 42.907,71 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 1.386.674,86 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis

centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

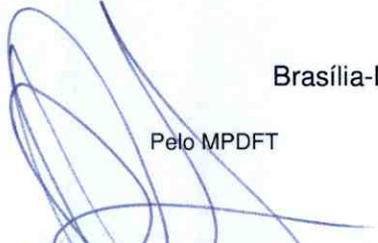
Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

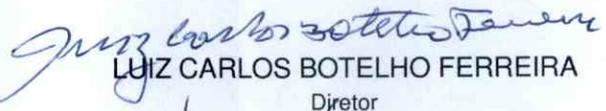
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2017.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA


LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

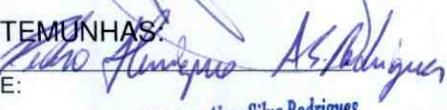

LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
Diretor

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

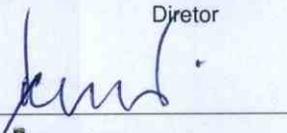
CPF:


Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

2ª

NOME:

CPF:


Fernando Corrêa de Moraes
CPF: 152.494.841-15

ANEXO I

Memorial Descritivo do 4º Termo Aditivo à Obra de Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II

Contrato nº 065/PGJ/MPDFT/2015

Endereço da obra: Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lote 6/8, Brasília-DF.

Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.

OBSERVAÇÕES INICIAIS:

A Comissão Gestora da obra de construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II, propõe o 4º Termo Aditivo ao contrato, nos termos seguintes.

O contrato N° 065/PGJ/MPDFT/2015 foi assinado em 31 de dezembro de 2015, com valor global de **R\$ 23.884.914,95** (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), sendo a Ordem de Serviço emitida pela Comissão de Gestores da obra em 18 de janeiro de 2016, com prazo de execução de 30 (trinta) meses.

Em 17 de março de 2016, foi assinado o 1º termo aditivo, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 655.731,22** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), equivalente a 2,745378% do valor do contrato e sem alteração de prazo. Este aditivo se deu em função da alteração da alíquota da CPRB, que em conformidade com a Lei 13.161/2015, vigente a partir de 1/12/2015, passou de 2% para 4,5%. Dessa forma a composição do BDI da obra, que na assinatura do contrato era de 26,03%, fica alterada para 29,49%, sendo este, portanto, o BDI a ser utilizado nos demais termos aditivos.

Em 18 de maio de 2016, foi assinado o 2º termo aditivo, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 41.758,87** (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 0,17016% do valor do contrato e sem alteração de prazo. Este aditivo foi decorrente da necessidade de remanejamento da rede de esgoto em frente ao terreno do MPDFT, bem como o remanejamento da calçada para pedestres.

Em 21 de março de 2017, foi assinado o 3º termo aditivo, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 933.210,61** (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a preços iniciais (já considerado o BDI de 29,49%), equivalente a 3,8027% do valor do contrato entrando em vigor o cronograma físico

financeiro nº 5, sem alteração de prazo. Foram contemplados os serviços de: acréscimo de indivíduos arbóreos, placa de identificação e cercamento na área destinada à compensação ambiental; substituição de contenção das rampas em estacas por cortinas em concreto armado e execução de reservatório de retardo.

Este 4º Termo Aditivo, dadas as necessidades surgidas durante a obra, propõe adequações e atualizações técnicas, apresentadas na forma da lei, para os seguintes itens:

- 1.1 – Adequações técnicas no piso de concreto armado do subsolo e rampas;
- 1.2 – Confeção e instalação de tampas em concreto pré-moldado na canaleta de drenagem de águas pluviais;
- 1.3 – Adequações na captação pluvial do piso externo do pavimento térreo;
- 1.4 – Acréscimo no volume do reservatório de detenção de águas pluviais;
- 1.5 – Complementação nas cortinas da rampa;
- 1.6 – Adequações técnicas nas instalações de águas pluviais;
- 1.7 – Execução de base do estacionamento externo em cascalho;
- 1.8 – Adequações técnicas no revestimento da fachada;
- 1.9 – Inclusão de guarda-corpos em alvenaria;
- 1.10 – Adequações técnicas dos corrimãos;
- 1.11 – Acréscimo de instalações de CFTV.

As respectivas justificativas e orçamentos, bem como o impacto financeiro dos serviços, seguem listados na sequência, considerando-se ainda a aplicação do desconto original¹ (artigo 14 e 15 do Decreto nº 7.983/20132). Seguem anexos a este memorial, as planilhas e cronograma físico-financeiro proposto.

¹

- Valor da proposta (VP): R\$ 25.770.245,31
- Valor do Contrato (VC): R\$ 23.884.914,95
- Desconto Original = $(VP - VC)/VP * 100 = [(25.770.245,31 - 23.884.914,95) / 25.770.245,31] * 100$
- **Desconto Original = 7,315919%**

² Art. 14. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

1. ITENS A SEREM ACRESCIDOS AO CONTRATO:

1.1 – Adequações técnicas no piso de concreto do subsolo e rampas:

Justificativa: O piso de concreto das áreas do subsolo abrangidas pela circulação e estacionamento de veículos, sala do gerador, reservatórios inferiores do sistema de aproveitamento pluvial, área técnica dos chillers, bem como pelas rampas de acesso ao subsolo e estacionamento externo, foi previsto, inicialmente, para ser executado com espessura de 7 cm, juntas serradas e acabamento polido.

Ocorre, que o mesmo sistema construtivo foi utilizado no piso do subsolo do edifício das Promotorias de Justiça de São Sebastião, onde foram identificados problemas, decorrentes do uso constante de veículos que acessam a garagem. Ressaltamos que o edifício foi inaugurado em dezembro de 2015.

Assim, de forma a se evitar problemas de empenamento e deformações excessivas, considerando o tráfego de veículos e sobrecargas de utilização, estamos propondo a melhoria técnica, que consiste em aumentar a espessura do piso de concreto de 7cm para 10cm.

Ainda, objetivando minimizar os efeitos das movimentações decorrentes das cargas dinâmicas geradas pelo tráfego de veículos, faz-se necessário que algumas das juntas sejam preenchidas com selante de poliuretano.

Também, sem comprometer os parâmetros de resistência do concreto exigidos pelas normas, estamos propondo a utilização de aditivo superplastificante para permitir maior trabalhabilidade do concreto durante a execução do piso e melhoria do acabamento final das superfícies polidas.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 321.455,50**, e supressão de **R\$ 206.863,30**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Parágrafo único. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o **caput** poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Art. 15. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.01.516	Piso em concreto estrutural de 35MPa, acabamento polido, sem enchimento, armado com tela soldada Q196 barra 5mm, e = 7 cm	m²		3.626,00	57,05	0,00	206.863,30	-206.863,30
04.01.516.1 (NOVO)	Piso em concreto estrutural de 35MPa, acabamento polido, sem enchimento, armado com tela soldada Q196 barra 5mm, e = 10 cm	m²	3.650,00		88,07	321.455,50	0,00	321.455,50
TOTAL SEM BDI						321.455,50	206.863,30	114.592,20

Segue a nova composição (item 04.01.516.1) do piso de concreto com espessura de 10cm:

CPU	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04.01.516.1	Piso em concreto estrutural de 35MPa, acabamento polido, sem enchimento, armado com tela soldada Q196 barra 5mm, e = 10 cm	m²		88,07	
CPU 03.01.503	Concreto usinado bombeado fck=35MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,1100	321,46	35,36
7156	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196 (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0mm, largura = 2,45m, comprimento =	m²	1,0500	10,10	10,61
10764	Máquina elétrica para polimento de piso	h	0,5000	6,18	3,09
4035	Máquina de cortar asfalto/concreto a gasolina inclusive manutenção e operação	h	0,4000	5,40	2,16
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,6111	15,59	9,53
88316	Servente com encargos complementares	h	1,5278	11,49	17,55
88245	Armador com encargos complementares	h	0,0200	15,59	0,31
511*	Selante elástico monocomponente à base de poliuretano para juntas diversas	310ml	0,1643	16,79	2,76
13408**	Aditivo Super plastificante	200kg	0,0050	1.340,11	6,70

* - insumo 511 - item já constante na planilha geral de insumos e serviços da proposta pela Contratada (novembro/2015).

** - insumo 13408 - item novo - preço cotação SINAPI. Ver Anexo 3. O preço unitário do barril de 200kg, em 08/2017, de R\$ 1.589,50, teve a aplicação do desconto original e retroagido pelos índices do INCC à época da apresentação da proposta pela Contratada.

1.2 - Confeção e instalação de fechamento em concreto pré-moldado para galeria de drenagem de águas pluviais:

Justificativa: Inicialmente, o projeto contemplou um sistema para escoamento de águas das chuvas com galeria do tipo aberta, largura de 0,80m e profundidade de 1,00m. Todavia, para garantir a estanqueidade e proteção da rede pluvial propõe-se o fechamento superior da galeria, com placas armadas de concreto pré-moldado, Fck de 35 MPa e com espessura de 7 cm.

A colocação das placas impedirá, também, o carreamento eventual de sujeira, lixo e pequenos animais para o interior da galeria e, por conseguinte o entupimento da rede pluvial. Facilitará ainda as rotinas de limpeza e manutenção, quando, periodicamente,

as placas poderão ser removidas e recolocadas, pelas razões expostas, fica evidenciada a melhoria técnica das instalações no local.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 10.184,81**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.02.101	Concreto usinado bombeado fck=35MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	4,81		321,46	1.546,22	0,00	1.546,22
03.02.102	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	63,00		52,49	3.306,87	0,00	3.306,87
03.02.108	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 mm (1/4") à 12,5 mm (1/2"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	718,56		7,42	5.331,72	0,00	5.331,72
TOTAL SEM BDI						10.184,81	0,00	10.184,81

- Observação: todos os itens acrescidos já constam na planilha original.

1.3 - Adequações na captação pluvial do piso externo do pavimento térreo:

Justificativa: O projeto inicial de drenagem pluvial prevê a captação de águas pluviais do piso externo do pavimento térreo por meio de grelhas quadradas em ferro fundido de 20 x 20cm, conforme padrão adotado em outras edificações do MPDFT. Entretanto, tem-se observado que nas referidas edificações, em razão das movimentações decorrentes dos efeitos das variações térmicas diárias e sazonais nos pisos (dilatações e retrações), ocorrem o aparecimento de pontos de empoçamento de água. Ainda, em algumas situações de chuvas mais intensas, ocorre a formação de lâminas d'água indesejadas.

Como melhoria técnica e solução para os problemas, estamos propondo a substituição das grelhas quadradas, que realizam a captação de forma pontual, por grelhas lineares, em alumínio martelado cromado, instaladas de forma contínua no sentido longitudinal do piso externo. Assim, além do acréscimo considerável na área de captação, para o escoamento das águas pluviais, serão executados ao longo da grelha de piso, apenas 02 (dois) planos de caimentos.

Atualmente, para atender aos parâmetros de norma, estão previstos a execução de 30 ralos de captação, distribuídos no pátio externo da edificação. Para cada ralo, faz-se

necessário a execução de caimentos de piso, com concordância entre eles, em 04 (quatro) direções.

Além da concordância de caimentos por ralo, é obrigatória a concordância de caimentos entre os 30 ralos simultaneamente, o que dificulta a execução e a eficácia no escoamento das águas, além de resultar em um piso bastante irregular e até mesmo com recortes esteticamente indesejados. Assim, conforme já dito, qualquer movimentação no piso, altera os caimentos, acarretando em pontos de empoçamento e formação de lâminas de água.

Também como melhoria técnica, estamos propondo a instalação de tela anti-inseto para prevenir a proliferação de mosquitos, de dispositivo (parafuso) antifurto, bem como, a instalação de grelhas rente as principais portas de acesso à edificação.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 40.409,15**, e supressão de **R\$ 1.158,90**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.903	Grelha quadrada em ferro fundido, 200x200mm para drenagem de piso - fornecimento e instalação	un		30,00	38,63	0,00	1.158,90	-1.158,90
05.03.907 (Novo Cotação Mercado)	Grelha em alumínio para canaleta, largura=100mm, com parafuso e tela, para drenagem de piso - fornecimento e instalação	un	365,00		110,71	40.409,15	0,00	40.409,15
TOTAL SEM BDI						40.409,15	1.158,90	39.250,25

Segue a nova composição (item 05.03.907) da grelha de aço inox para canaleta com parafuso e tela:

CPU05.03.907	Grelha em aço inox, 100x1000mm, com parafuso e tela, para drenagem de piso - fornecimento e instalação	un						110,71
Cotação Mercado *	Grelha em aço inox 100 x 100 mm	un		1,0000		78,46		78,46
Cotação Mercado **	Frete	un		1,0000		6,60		6,60
88316	Servente com encargos complementares	h			0,9200	11,49		10,57
88309	Pedreiro com encargos complementares	h			0,9000	15,59		14,03
88629	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. AF_08/2014	m³			350,00	0,003		1,05

* - item novo - preço cotação de mercado. Ver Anexo 3. O preço unitário da grelha, em 09/2017, de R\$ 93,20, teve a aplicação do desconto original e retroagido pelos índices do INCC à época da apresentação da proposta pela Contratada.

** - item novo - preço cotação de mercado. Ver Anexo 3. Preço unitário correspondente ao valor total do frete dividido por 365 grelhas, com aplicação do desconto original e retroagido pelos índices do INCC à época da apresentação da proposta pela Contratada.

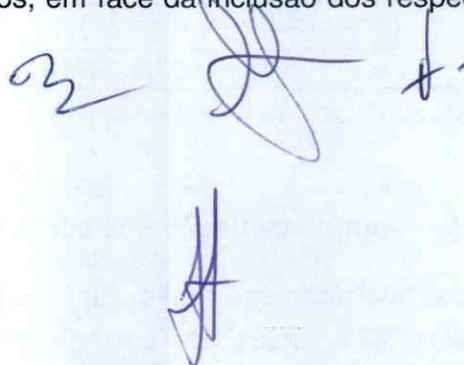
1.4 – Acréscimo no volume do reservatório de retenção de águas pluviais:

Justificativa: Conforme, informado no 3º Termo Aditivo ao Contrato, posteriormente ao início do procedimento licitatório, a NOVACAP, objetivando o controle de lançamento de águas pluviais na rede pública de captação, determinou por meio da Decisão da Diretoria Colegiada, Sessão Extraordinária nº 4.284ª de 30/01/2017, que as edificações (fonte geradoras de águas pluviais) possuam reservatório de retardo para armazenamento e escoamento das águas das chuvas dentro uma vazão estipulada pelo referido órgão.

Ocorre que, o projeto do sistema de retenção de águas pluviais, contemplado no 3º Termo Aditivo, ao ser submetido a análise da NOVACAP, necessitou de adequações no volume de retenção do reservatório, em decorrência da exigência de se incluir a captação do estacionamento externo ao reservatório de retardo. Assim, o referido reservatório que foi projetado inicialmente para um volume de 126 m³ (3º Termo Aditivo), passará a ter 193 m³.

Ainda, a caixa de infiltração prevista inicialmente no projeto não foi considerada na análise feita pela NOVACAP, devendo, portanto, não ser executada.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 45.487,41**, e supressão de **R\$ 13.353,07**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.01.101	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria até 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m³	181,00	0,00	10,45	1.891,45	0,00	1.891,45
03.01.104	Reaterro manual com apoio mecânico	m³	92,00	0,00	6,25	575,00	0,00	575,00
03.01.105	Carga manual de terra em caminhão basculante 6m³	m³	226,00	0,00	13,52	3.055,52	0,00	3.055,52
03.01.106	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada	m³xkm	226,00	0,00	0,83	187,58	0,00	187,58
03.01.321	Lastro de concreto, preparo mecânico	m³	1,60	0,00	332,85	532,56	0,00	532,56
03.01.502	Concreto usinado bombeado fck=35MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	30,00	0,00	321,46	9.643,80	0,00	9.643,80
03.01.503	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	74,00	0,00	52,49	3.884,26	0,00	3.884,26
03.01.601	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	74,00	0,00	7,91	585,34	0,00	585,34
03.02.107	Armação aço CA-60, diâmetro 3,4 mm à 6 mm, incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg		0,00	7,19	0,00	0,00	0,00
03.02.108	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 mm (1/4") à 12,5 mm (1/2"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	1.140,00	0,00	7,42	8.458,80	0,00	8.458,80
03.02.109	Armação aço CA-50, diâmetro 16 mm (5/8") à 25 mm (1"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	1.736,00	0,00	6,09	10.572,24	0,00	10.572,24
04.01.601	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	147,00		1,18	173,46	0,00	173,46
04.01.606	Impermeabilização com revestimento impermeabilizante flexível, tipo Viaplus 1000/7000, ou similar equivalente - reservatórios	m²	74,00		80,10	5.927,40	0,00	5.927,40
05.06.409	Poço de retenção e infiltração de águas pluviais, em anel de concreto pré-moldado Ø 300cm (interno), inclusive escavação	un		1,00	13.353,07	0,00	13.353,07	-13.353,07
TOTAL SEM BDI						45.487,41	13.353,07	32.134,34

- Observação: todos os itens dessa planilha já constam na planilha original.

1.5 – Complementação nas cortinas da rampa:

Justificativa: Em razão da decisão colegiada da diretoria da NOVACAP, de 30/01/2017, citada no item anterior, surgiu a necessidade de complementação das cortinas das rampas, interligando-as à estrutura da edificação e ao reservatório de retardo, criando uma nova área técnica que permitirá o acesso à casa de bombas do sistema de retenção de águas pluviais.

O acréscimo se dará em dois trechos, sendo um interligando a cortina do subsolo à casa de bombas do sistema de retardo e o outro que interligará essa mesma casa de bombas à cortina da rampa de acesso ao estacionamento externo.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 28.030,97**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.01.321	Lastro de concreto, preparo mecânico	m³	0,30		332,85	99,86	0,00	99,86
03.01.502	Concreto usinado bombeado fck=35MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	11,00		321,46	3.536,06	0,00	3.536,06
03.01.503	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	99,58		52,49	5.226,95	0,00	5.226,95
03.01.505	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 mm (1/4") à 12,5 mm (1/2"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	1.207,17		7,42	8.957,20	0,00	8.957,20
03.01.506	Armação aço CA-50, diâmetro 16 mm (5/8") à 25 mm (1"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	1.619,33		6,09	9.861,72	0,00	9.861,72
03.01.601	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	34,00		7,91	268,94	0,00	268,94
04.01.601	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	68,00		1,18	80,24	0,00	80,24
TOTAL SEM BDI						28.030,97	0,00	28.030,97

- Observação: todos os itens dessa planilha já constam na planilha original.

1.6 – Adequações técnicas nas instalações de águas pluviais:

Justificativa: Também em razão da decisão colegiada da diretoria da NOVACAP, de 30/01/2017, citada no item 1.4, as instalações do sistema de retenção de águas pluviais deverão passar por adequações técnicas, de forma a atender às exigências da NOVACAP de incluir a captação do estacionamento externo ao reservatório de retardo.

Em vista da mudança de parte do traçado da rede pluvial e, conseqüente alteração nas vazões e capacidade de drenagem do sistema, houve uma revisão geral nos diâmetros das tubulações de forma a atender essa nova configuração, bem como na quantidade e profundidades dos poços de visitas.

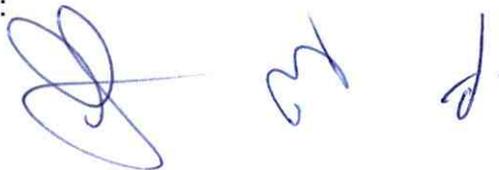
Ainda, essa adequação contempla a parte que concerne às instalações das novas grelhas de captação de águas pluviais da área externa do pavimento térreo.

Nessa adequação, foram acrescidos ainda, os novos pontos de captação pluvial das áreas de jardins e gramados, criados na última revisão do projeto de instalações sanitárias/pluviais com o objetivo de drenar o excesso de água dessas áreas que, em situações de saturação do terreno, podem chegar a acumular água ou até mesmo escoar para a laje do térreo.

Houve ainda, a necessidade de acréscimo de grelha de captação pluvial na área técnica dos chillers, na parte externa do subsolo, de forma a se adaptar ao projeto executivo do piso de concreto polido.

Por fim, houve um acréscimo no quantitativo de bombas de drenagem do sistema de retenção de águas pluviais, aumentando a capacidade de drenagem, além de criar nova redundância no regime de funcionamento do recalque de águas pluviais. Essa medida foi tomada como precaução ante a prováveis chuvas de grandes intensidades que possam vir a extrapolar a capacidade do sistema de retenção.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 163.477,60**, e supressão de **R\$ 34.042,04**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.01.808	Grelha em ferro fundido com caixiõ de apoio espessura 15 mm, largura 250 mm	m	5,20		78,47	408,04	0,00	408,04
05.03.101	Tubo de aço galvanizado com costura 4" (100mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	188,00		137,09	25.773,84	0,00	25.773,84
05.03.303	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_12/2014_P	m	245,60		33,12	8.134,27	0,00	8.134,27
05.03.305	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. AF_12/2014_P	m	21,00		41,93	880,55	0,00	880,55
05.03.306	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af_06/2015	m	105,50		37,18	3.922,38	0,00	3.922,38
05.03.307	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 250 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af_06/2015	m	30,00		62,22	1.866,51	0,00	1.866,51
05.03.308	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af_06/2015	m		9,00	161,14	0,00	1.450,22	-1.450,22
05.03.312	Cap PVC, série R, DN 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00		11,46	160,44	0,00	160,44
05.03.313	Cap PVC, série R, DN 150mm - fornecimento e instalação	un	9,00		42,43	381,87	0,00	381,87
05.03.314	Cap PVC, JE, DN 200mm - fornecimento e instalação	un	3,00		80,09	240,27	0,00	240,27
05.03.317	Junção simples, PVC, série R, água pluvial, DN 100x100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_12/2014	un	35,00		42,70	1.494,36	0,00	1.494,36
05.03.319	Junção simples, PVC, série R, água pluvial, DN 150x150mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. AF_12/2014	un	23,00		109,90	2.527,68	0,00	2.527,68
05.03.321	Junção PVC 45°, JE DN 200mm, junta elástica - fornecimento e instalação	un	17,00		73,03	1.241,51	0,00	1.241,51
05.03.328	Redução excêntrica, PVC, série R, água pluvial, DN 150x100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. AF_12/2014	un	39,00		19,83	773,25	0,00	773,25
05.03.329	Redução excêntrica, PVC, PB JE, água pluvial, DN 200x150mm, junta elástica - fornecimento e instalação	un	17,00		38,74	658,58	0,00	658,58
05.03.332	Joelho 90°, PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_12/2014_P	un	77,00		24,13	1.857,93	0,00	1.857,93
05.03.347	Luva de correr, PVC, JE DN 200mm, junta elástica - fornecimento e instalação	un	16,00		33,78	540,48	0,00	540,48
05.03.348	Luva de correr, PVC, JE DN 250mm, junta elástica - fornecimento e instalação	un	4,00		55,03	220,12	0,00	220,12

05.03.501	Tubo concreto simples DN 300mm para drenagem - fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1m³/m	m		13,00	84,43	0,00	1.097,59	-1.097,59
05.03.502	Tubo concreto simples DN 400mm para drenagem - fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1,5m³/m	m	17,00		106,07	1.803,19	0,00	1.803,19
05.03.503	Tubo concreto simples DN 500mm para drenagem - fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 2m³/m	m		86,00	137,14	0,00	11.794,04	-11.794,04
05.03.504	Tubo concreto simples DN 600mm para drenagem - fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 2,5m³/m	m	210,00		147,65	31.006,50	0,00	31.006,50
05.03.801	Bomba de recalque, trifásica 220/380V, 3cv, ref. DS 56-40 Dancor ou similar equivalente	un	1,00		2.434,11	2.434,11	0,00	2.434,11
05.03.802	Válvula de retenção vertical Ø 100mm (4") - fornecimento e instalação	un	4,00		253,02	1.012,08	0,00	1.012,08
05.03.803	Registro de gaveta 4" bruto latão - fornecimento e instalação	un	13,00		519,42	6.752,46	0,00	6.752,46
05.03.804	Niple de aço galvanizado 4" - fornecimento e instalação	un	15,00		59,30	889,49	0,00	889,49
05.03.805	União de aço galvanizado 4" - fornecimento e instalação	un	7,00		157,03	1.099,19	0,00	1.099,19
05.03.807	Chave de bóia automática inferior 10A/250V - fornecimento e instalação	un	3,00		61,97	185,91	0,00	185,91
05.03.808	Chave de bóia automática superior 10A/250V - fornecimento e instalação	un	4,00		63,42	253,68	0,00	253,68
05.03.809	Mangote de ligação para bomba de esgoto Ø 4"	m	12,00		18,58	222,96	0,00	222,96
05.03.810	Corrente ou cabo para içamento de bomba	m	11,00		61,97	681,67	0,00	681,67
05.03.811	Válvula de pé com crivo, em bronze, Ø4" *(Novo) fornecimento e instalação	un	3,00		261,40	784,20	0,00	784,20
05.03.812	Bomba de recalque, trifásica 220/380V, 4cv, ref. CAM 15-70 Dancor ou similar equivalente ** (Novo)	un	3,00		2.403,55	7.210,65	0,00	7.210,65
05.03.904	Caixa de ralo para águas pluviais, em alvenaria revestida, DM 95x45cm (interna), com grelha de ferro fundido bi-articulada, inclusive escavação	un	16,00		1.880,60	30.089,60	0,00	30.089,60
05.03.905	Tampão em ferro fundido T55 simples pesado com inscrição "ÁGUAS PLUVIAIS", Ø base: 720mm e Ø tampa: 605mm	un	5,00		327,17	1.635,85	0,00	1.635,85
05.03.906	Tampão em ferro fundido T-33 - fornecimento e instalação	un	1,00		178,25	178,25	0,00	178,25
05.06.301	Caixa de inspeção para esgoto, em alvenaria revestida, DM 60x60cm (interna), altura média de 95cm, inclusive escavação	un		12,00	418,41	0,00	5.020,92	-5.020,92
05.06.303	Caixa de passagem para águas pluviais, em alvenaria revestida, DM 70x70cm (interna), altura média de 60cm, com grelha em aço galvanizado industrial, inclusive escavação	un	1,00		579,01	579,01	0,00	579,01
05.06.401	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 120cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido	un	2,00		965,50	1.931,00	0,00	1.931,00

05.06.402	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 140cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido	un	16,00		1.059,00	16.944,00	0,00	16.944,00
05.06.405	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 200cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido			1,00	1.326,16	0,00	1.326,16	-1.326,16
05.06.407	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 240cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido	un	2,00		1.489,89	2.979,78	0,00	2.979,78
05.06.408	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 260cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido	un	1,00		1.569,74	1.569,74	0,00	1.569,74
05.06.409	Poço de detenção e infiltração de águas pluviais, em anel de concreto pré-moldado Ø 300cm (interno), inclusive escavação	un		1,00	13.353,07		13.353,07	-13.353,07
05.06.101	Escavação Manual de Vala em Terra Compacta Prof de 0 m <ch <=1 m	m³	50,00		29,32	1.466,00	0,00	1.466,00
05.06.104	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	27,00		6,25	168,75	0,00	168,75
05.06.201	Lastro de areia média	m³	5,00		103,49	517,45	0,00	517,45
TOTAL SEM BDI						163.477,60	34.042,00	129.435,60

* - item novo - composição SINAPI. Ver Anexo 3. Preço unitário em 11/2015, de R\$ 282,03, teve a aplicação do desconto original.

** - item novo - preço cotação de mercado. Ver Anexo 3.

Segue a nova composição (item 05.03.812) do fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba Dancor CAM 15-70, 4 cv:

CPU05.03.812	Conjunto moto-bomba trifásico 220/380V, 3cv, ref. CAM W16 Dancor ou similar equivalente	un				2.403,55
Cotação Mercado	Conjunto moto-bomba trifásico 220/380V, 4cv, ref. CAM 15-70 Dancor ou similar equivalente	un	1,0000	2.023,04		2.023,04
73836/1	Instalação de conjunto moto bomba horizontal ate 10 CV	un	1,0000	380,51		380,51

*** - item novo - preço cotação de mercado. Ver Anexo 3. O preço unitário da bomba Dancor CAM 15-70 – 4cv, menor cotação de R\$ 2.390,00, teve a aplicação do desconto original e retroagido pelos índices do INCC à época da apresentação da proposta pela Contratada.

1.7 – Execução de Base do Estacionamento Externo em Cascalho:

Justificativa: Para o piso do estacionamento externo está previsto a execução de uma camada de pó de brita e, posteriormente, assentamento dos blocos intertravados de concreto, diretamente sobre o terreno natural regularizado.

Entretanto, após a limpeza, movimentação e nivelamento do terreno foram identificadas condições desfavoráveis para suportar o tráfego de veículos, utilizando-se a base proposta. Assim, as boas técnicas recomendam, além da regularização do

terreno, a execução de base compactada com brita graduada ou cascalho, incluindo o controle de compactação exigidos em norma.

Assim, como melhoria técnica, objetivando evitar deformações excessivas, ondulações, afundamentos e até pontos de empoçamento de água, vícios bastante observados em pavimentos de blocos intertravados, estamos propondo a execução da base compactada com cascalho.

Também, é importante ainda ressaltar que, em caso de saturação do terreno em épocas chuvosas, pode ocorrer o descalçamento dos blocos intertravados caso não haja uma base bem compactada, com capacidade de suportar também a percolação de água.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 34.141,80**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SINAPI IN 4743 * (novo)	Fornecimento de cascalho de cava	m³	273,00		30,83	8.416,59	0,00	8.416,59
SINAPI 72887 **	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada	m³ x km	2.457,00		0,83	2.039,31	0,00	2.039,31
SINAPI 73710 *** (novo)	Base para pavimentação com Brita graduada/cascalho, inclusive compactação	m³	210,00		112,79	23.685,90	0,00	23.685,90
TOTAL SEM BDI						34.141,80	0,00	34.141,80

* - item novo – insumo SINAPI. Ver Anexo 3. Preço unitário em 11/2015, de R\$ 30,83, teve a aplicação do desconto original.

** - Item já constante na planilha original.

*** - item novo - composição SINAPI. Ver Anexo 3. Preço unitário em 11/2015, de R\$ 112,79, teve a aplicação do desconto original

1.8 – Adequações técnicas no revestimento da fachada:

Justificativa: Necessidade de substituição do Porcelanato 45x90cm para revestimento de fachada, linha Landscape, ref. 23793E, acabamento natural, marca Portobello, em decorrência de descontinuidade da produção.

Como alternativa, estamos propondo a aplicação de pastilha de porcelana 15x5cm (Placas 30x30cm), fabricação Atlas.

A NBR-13755/96 estabelece os requisitos para a execução, fiscalização e recebimento de revestimento de paredes externas com placas cerâmicas assentadas com argamassa colante específica para fachadas. Encontra-se em fase de consulta nacional e homologação, a atualização dessa NBR-13755, onde serão implementadas diversas normatizações que visam evitar as patologias e os sinistros delas decorrentes em função de problemas de dilatação térmica, má execução do substrato, utilização de material inadequado, dentre outros.

Assim, em concordância com as novas determinações da NBR e como melhoria técnica na execução do revestimento da fachada, estamos propondo a inclusão de juntas de movimentação, executadas com selante elástico à base de poliuretano, objetivando evitar os problemas de trincas e desprendimentos de peças decorrentes das variações térmicas.

Também, para impedir a entrada de água, principalmente com as chuvas de vento, e manter o padrão de arquitetura exigido em projeto, eliminando-se o vão residual entre vidro e viga/alvenarias, faz-se necessário a execução de complemento em concreto armado nas vigas de bordo da edificação. Os vãos são provenientes do tipo de esquadria (pele de vidro) e forma de fixação das mesmas com montantes verticais e travessas horizontais posicionados pela face externa das vigas.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 306.044,45**, e supressão de **R\$ 224.936,76**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.02.101	Concreto usinado bombeado fck=35MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	17,37	0,00	321,46	5.583,76	0,00	5.583,76
03.02.102	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusivo escoramento)	m²	172,55	0,00	52,49	9.057,15	0,00	9.057,15
03.02.104	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m²	351,21	0,00	13,63	4.786,99	0,00	4.786,99
03.02.106	Descarga e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	m³	655,11	0,00	1,61	1.054,73	0,00	1.054,73

03.02.107	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	txkm	229,29	0,00	0,44	100,89	0,00	100,89
03.02.107	Armação aço CA-60, diâmetro 3,4 mm à 6 mm, incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	271,46	0,00	7,19	1.951,80	0,00	1.951,80
03.02.108	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 mm (1/4") à 12,5 mm (1/2"), incluindo corte (perda de 10%), dobra e colocação	kg	1.806,29	0,00	7,42	13.402,67	0,00	13.402,67
03.02.110 NOVO - Cotação Mercado *	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade (diâmetro: 3/8 " / profundidade: 10 cm)	und	2.098,00	0,00	3,95	8.287,10	0,00	8.287,10
03.02.111 NOVO - SINAPI 79471 **	Pintura / Colagem adesiva para concreto, a base de resina epóxi (Sikadur 32)	kg	28,01	0,00	45,13	1.264,09	0,00	1.264,09
03.02.112 NOVO - SINAPI 88084 **	Apicoamento manual de superfície de concreto (Fases das Vigas para Aderência da nova camada de concreto das vigas complementares)	m²	143,56	0,00	39,53	5.674,93	0,00	5.674,93
03.02.401	Controle tecnológico de concreto	un	104,00	0,00	10,00	1.040,00	0,00	1.040,00
04.01.531	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²		1.308,00	2,44	0,00	3.191,52	-3.191,52
04.01.532	(Composição representativa) do serviço de emboço / massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. AF_12/2014	m²		1.308,00	21,95	0,00	28.710,60	-28.710,60
04.01.539	Porcelanato 45x90cm para revestimento de fachada, linha Landscape, ref. 23793E, acabamento natural, marca Portobello	m²		1.308,00	147,58	0,00	193.034,64	-193.034,64
04.01.541 NOVO SINAPI 87903 **	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg. af_06/2014	und	1.308,00		7,10	9.286,80	0,00	9.286,80
04.01.542 NOVO SINAPI 87778 **	Emboço ou massa única em argamassa industrializada, preparo mecânico e aplicação com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_06/2014	und	1.308,00		39,53	51.705,24	0,00	51.705,24
04.01.543 NOVO SINAPI 87242 **	Revestimento Cerâmico para paredes externas em Pastilha de Porcelana 5x5cm (Pacas 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos	m²	1.308,00	0,00	137,34	179.640,72	0,00	179.640,72
04.01.544 NOVO SINAPI 74121/1 **	Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm, cor cinza	m	905,87	0,00	14,58	13.207,58	0,00	13.207,58
TOTAL SEM BDI						306.044,45	224.936,76	81.107,69

* - item novo – preço cotação de mercado - PINI. Ver Anexo 3. Preço unitário em 08/2017, retroagido pelos índices do INCC à época da apresentação da proposta pela Contratada (11/2015) e aplicado o desconto original.

** - item novo - composição SINAPI. Ver Anexo 3. Preço cotado em 11/2015 com aplicação do desconto original.

1.9 – Inclusão de guarda-corpos em alvenaria:

Justificativa: Adequações nos guarda-corpos externos da rampa e escada que interligam o pátio externo do pavimento térreo ao estacionamento localizado nos fundos da edificação.

Entretanto, após a limpeza, movimentação e nivelamento do terreno foi realizada compatibilização dos níveis do terreno na área abrangida pelo estacionamento, assim, constatou-se que a rampa e a escada, que também dão acesso ao TJDFT, deverão vencer um desnível maior que o previsto.

Dessa forma, esses elementos construtivos, que antes, em função do menor desnível, não necessitavam de proteção lateral, passarão a ser protegidos por guarda-corpos em alvenaria com 1,10 metro de altura.

Tais medidas são necessárias para garantir a segurança e a prevenção de acidentes, por tratar-se de área de circulação de pedestres.

Ainda, internamente, no subsolo, as três escadas de acesso às áreas técnicas dos reservatórios inferiores de água potável, do sistema de aproveitamento pluvial e de esgoto e águas servidas, que antes contavam apenas com corrimão simples, passarão a ser protegidas por guarda-corpos de alvenaria com altura de 1,10 metro.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 34.190,02**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.01.104	(Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19 cm (espessura 14 cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. AF 12/2014_P	m²	140,75		98,59	13.876,54	0,00	13.876,54
04.01.110	Pilarete em concreto armado, fck = 25 Mpa, com espaçamento máx. de 2,5m e seção de 9x20cm, incluindo forma	m	74,20		23,01	1.707,34	0,00	1.707,34
04.01.111	Cinta em concreto armado, fck = 25 MPa, seção 9x19cm, incluindo forma	m	97,00		26,16	2.537,52	0,00	2.537,52

04.01.531	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	244,00		2,44	595,36	0,00	595,36
04.01.532	(Composição representativa) do serviço de emboço / massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. AF_12/2014	m ²	244,00		21,95	5.355,80	0,00	5.355,80
04.01.567	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m ²	244,00		7,48	1.825,50	0,00	1.825,50
04.01.710	Pingadeira em granito polido Vermelho Brasília, largura 19cm, e=2cm, com friso	m	42,00		73,02	3.066,84	0,00	3.066,84
04.01.712	Pingadeira em granito polido Vermelho Brasília, largura 29cm, e=2cm, com friso	m	36,00		91,34	3.288,24	0,00	3.288,24
04.01.703	Rodapé em granito polido, Vermelho Brasília, altura 10cm, e = 2cm	m	62,00		31,24	1.936,88	0,00	1.936,88
TOTAL SEM BDI						34.190,02	0,00	34.190,02

Observação: todos os itens dessa planilha já constam na planilha original.

1.10 – Adequações técnicas dos corrimãos:

Justificativa: Atualizações técnicas objetivando adequar os corrimãos internos e externos das escadas da edificação às novas atualizações da NBR 9050.

Assim, como o projeto de arquitetura foi aprovado contemplando apenas corrimãos simples com altura de 92 cm, para atender aos novos normativos, faz-se necessário que todas as escadas da edificação, passem a ter corrimãos duplos, com altura de 92 cm e 70 cm.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 94.947,85**, e supressão de **R\$ 31.361,32**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.01.802	Corrimão em aço industrial, Ø45mm, chapa 16 - Escada Externa e Rampa	m		117,00	155,76	0,00	18.223,92	-18.223,92
04.01.803	Corrimão duplo em aço industrial, Ø45mm, chapa 16 - Escada Externa e Rampa	m	167,00		568,55	94.947,85	0,00	94.947,85
04.01.805	Guarda-corpo em aço industrial, Ø80mm, chapa 16 - Reservatórios Inferiores, Casa de Bombas, Pátio Externo do Térreo, Hall de elevadores do 1º Pavimento	m		19,65	668,57	0,00	13.137,40	-13.137,40
TOTAL SEM BDI						94.947,85	31.361,32	63.586,53

- Observação: todos os itens dessa planilha já constam na planilha original.

1.11 – Acréscimo de instalações de CFTV:

Justificativa: Para atender a demanda da Divisão de Segurança Orgânica e da Seção de Segurança das Instalações, Memorando 08191.122672/2017-33, faz-se necessário a execução da infraestrutura para a implementação do monitoramento interno e externo da edificação por meio do circuito fechado de TV (CFTV):

"Sr Chefe,

CONSIDERANDO que foram adquiridas 30 câmeras de CFTV por empréstimo temporário junto ao TJDFT, que estão disponíveis na Promotoria de Justiça Brasília II para instalação, informo que no momento a obra da referida Promotoria está em andamento, sendo viável a oportunidade para a colocação da infraestrutura da rede de CFTV para instalação das câmeras, sabendo que tal investimento será aproveitado futuramente, evitando danos as instalações e reformas desnecessárias na edificação, quando da aquisição equipamentos mais modernos para o MPDFT que exija infraestrutura em sua instalação.

A Divisão de Segurança Orgânica e a Seção de segurança das instalações, recomenda o prosseguimento das obras de instalação de tais equipamentos, uma vez que a Segurança Institucional carece de ferramentas para desenvolver com louvor suas atribuições, e otimizar as ações de segurança agindo com a política de prevenção e elucidação das ocorrências dentro do MPDFT.

Diante do exposto, solicitamos deferimento, após encaminhe-se à Secretária de Projetos e Obras para providências."

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 58.010,97** a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06.11.001	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm2 fornecimento e instalação	m	4.572,00	0,00	2,68	12.262,10	0,00	12.262,10
06.11.002	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	1.524,00	0,00	16,74	25.517,49	0,00	25.517,49
06.11.003	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "LL" - fornecimento e instalação	un	132,00	0,00	11,72	1.547,04	0,00	1.547,04
06.11.004	Tomada embutir 2P+T 15A/250V c/placa tipo silentoque	un	66,00	0,00	11,03	727,98	0,00	727,98
06.11.005	Tomada RJ45 cat.6 UTP, ref. 6630 76, linha Nereya, fab. Pial	un	66,00	0,00	37,16	2.452,56	0,00	2.452,56
06.11.006	Perfílado metálico perfurado sem tampa, chapa #20 pré-zincada a quente, reforçado com dobras na chapa, DM 38x38mm, inclusive fixações e conexões, fab. Mopa	m	141,00	0,00	21,56	3.039,96	0,00	3.039,96
06.11.007	Cabo do tipo UTP, cat. 6, 4 pares trançados de fio de cobre rígido, seção mínima 23 AWG, diâmetro externo máx. 6mm, classe de flamabilidade CM, fab. Furukawa, mod. GigaLAN 2340045, ou similar equivalente técnico ou de melhor qualidade	m	3.077,00	0,00	2,36	7.261,72	0,00	7.261,72
06.11.008	Ponto de rede simples, linha Nereya, fab. Pial ou similar equivalente	un	66,00	0,00	65,74	4.338,84	0,00	4.338,84
06.11.009	Teste para certificação dos pontos e emissão de relatório	un	66,00	0,00	13,08	863,28	0,00	863,28
TOTAL SEM BDI						58.010,97	0,00	58.010,97

2. QUADRO RESUMO DOS ITENS A SEREM ALTERADOS:

ITEM	Acréscimo		Supressão		Total (acréscimo - supressão)	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Adequações Técnicas no Piso de Concreto Armado do Subsolo e Rampas	321.455,50	1,6962%	206.863,30	1,0915%	114.592,20	0,6047%
Confecção e Instalação de Tampas em Concreto Pré-moldado na Canaleta de Drenagem de Águas Pluviais	10.184,81	0,0537%		0,0000%	10.184,81	0,0537%
Adequações na Captação Pluvial do Piso Externo do Pavimento Térreo	40.409,15	0,2132%	1.158,90	0,0061%	39.250,25	0,2071%
Acréscimo no Volume do Reservatório de Detenção de Águas Pluviais	45.487,41	0,2400%	13.353,07	0,0705%	32.134,34	0,1696%
Complementação nas Cortinas da Rampa	28.030,97	0,1479%		0,0000%	28.030,97	0,1479%
Adequações Técnicas nas Instalações de Águas Pluviais	163.477,60	0,8626%	34.042,00	0,1796%	129.435,60	0,6830%
Execução de Base do Estacionamento Externo com Cascalho	34.141,80	0,1802%		0,0000%	34.141,80	0,1802%
Adequações Técnicas no Revestimento da Fachada	306.044,45	1,6149%	224.936,76	1,1869%	81.107,69	0,4280%
Inclusão de Guarda-corpos em Alvenaria	34.190,02	0,1804%		0,0000%	34.190,02	0,1804%
Adequações Técnicas dos Corrimãos	94.947,85	0,5010%	31.361,32	0,1655%	63.586,53	0,3355%
Acréscimo de Instalações de CFTV	58.010,97	0,3061%		0,0000%	58.010,97	0,3061%
TOTAL	1.136.380,53	4,2463%	511.715,35	1,6086%	624.665,18	2,6377%
BDI 29,49%	335.118,62		150.904,86		184.213,76	
TOTAL COM BDI	1.471.499,15		662.620,21		808.878,94	
REAJUSTE - 6,091808%	89.640,90		40.365,55		49.275,35	
TOTAL DO 4º ADITIVO COM REAJUSTE	1.561.140,05		702.985,76		858.154,29	

Cronograma Físico-Financeiro Nº 6

CONTRATO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II

Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00

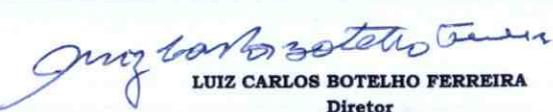
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	1º jan-16	2º fev-16	3º mar-16	4º abr-16	5º mai-16	6º jun-16	7º jul-16	8º ago-16
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,046%	1.890,45 15,56%	2.520,60 20,75%						
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,278%	13.894,51 1,61%	26.559,64 3,08%	31.482,96 3,65%	40.902,80 4,74%	6.450,65 0,75%	407.185,90 47,19%	61.309,51 7,11%	5.046,30 0,58%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	22,467%							64.060,80 1,08%	480.414,40 8,12%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	31,746%								
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,453%								
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,904%								2.330,24 0,07%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,094%								
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,185%								
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,580%								
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,979%	1.113,65 0,07%	2.051,66 0,13%	2.221,18 0,14%	2.885,76 0,18%	455,10 0,03%	28.727,69 1,83%	8.845,10 0,56%	34.414,51 2,19%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,491%	463,93 0,07%	854,69 0,13%	925,31 0,14%	1.202,16 0,18%	189,59 0,03%	11.967,48 1,83%	3.684,72 0,56%	14.336,51 2,19%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,87	0,159%					41.758,87 100,00%			
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,545%								
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	3,073%								
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		26.324.494,59		17.362,54	31.986,59	34.629,45	44.990,72	48.854,21	447.881,07	137.900,13	536.541,96
% MENSAL			100,000%	0,07%	0,12%	0,13%	0,17%	0,19%	1,70%	0,52%	2,04%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				17.362,54	49.349,13	83.978,58	128.969,30	177.823,51	625.704,58	763.604,71	1.300.146,67
% ACUMULADO				0,07%	0,19%	0,32%	0,49%	0,68%	2,38%	2,90%	4,94%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)											
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)											

Brasília,

de

de 2017


LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça
MPDFT


LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 6

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II

Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00

CONTRATO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	9º set-16	10º out-16	11º nov-16	12º dez-16	13º jan-17	14º fev-17	15º mar-17	16º abr-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,046%						3.238,97 26,66%		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,278%	20.185,20 2,34%	11.429,36 1,32%	11.429,36 1,32%	11.429,36 1,32%	11.388,88 1,32%	17.255,88 2,00%	17.255,88 2,00%	17.255,88 2,00%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	22,467%	718.460,99 12,15%	971.843,04 16,43%	899.806,06 15,21%	684.097,89 11,57%	623.973,01 10,55%	692.697,78 11,72%	421.668,95 7,13%	357.120,96 6,04%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	31,746%						10.141,94 0,12%	33.569,91 0,40%	45.354,87 0,54%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,453%						27.636,22 3,04%	48.817,93 5,37%	56.454,26 6,21%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,904%	233,03 0,01%	559,26 0,02%	372,83 0,01%	233,03 0,01%	4.184,58 0,12%	4.184,58 0,12%	7.732,52 0,23%	32.445,55 0,96%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,094%							13.918,14 0,65%	29.142,34 1,37%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,185%								
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,580%					3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,979%	52.129,24 3,31%	69.411,06 4,41%	64.315,57 4,09%	49.087,12 3,12%	45.353,83 2,88%	53.524,35 3,40%	38.539,72 2,45%	38.173,59 2,43%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,491%	21.716,17 3,31%	28.915,49 4,41%	26.792,80 4,09%	20.448,88 3,12%	18.893,65 2,88%	22.297,35 3,40%	16.055,01 2,45%	15.902,48 2,43%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,87	0,159%								
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,545%							404.969,85 43,40%	278.269,56 29,82%
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	3,073%								
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		26.324.494,59		812.724,63	1.082.158,21	1.002.716,62	765.296,28	707.092,16	834.475,28	1.005.826,12	873.417,70
% MENSAL			100,000%	3,09%	4,11%	3,81%	2,91%	2,69%	3,17%	3,82%	3,32%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				2.112.871,30	3.195.029,51	4.197.746,13	4.963.042,41	5.670.134,57	6.504.609,85	7.510.435,97	8.383.853,67
% ACUMULADO				8,03%	12,14%	15,95%	18,85%	21,54%	24,71%	28,53%	31,85%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)						61.083,57	46.620,38	43.074,70	50.834,63	61.273,00	53.206,93
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)						4.258.829,70	5.070.746,36	5.820.913,22	6.706.223,13	7.773.322,25	8.699.946,88

Brasília,

de

de 2017

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça
MPDFT

Luiz Carlos Botelho Ferreira
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 6

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
 Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF
 1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00
 2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)
 3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	17º mai-17	18º jun-17	19º jul-17	20º ago-17	21º set-17	22º out-17	23º nov-17	24º dez-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,046%								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,278%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%	11.647,72 1,35%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	22,467%								
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	31,746%	67.139,83 0,80%	77.139,83 0,92%	89.485,65 1,07%	97.849,57 1,17%	106.344,26 1,27%	116.344,26 1,39%	123.914,18 1,48%	54.189,78 0,65%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,453%	46.999,76 5,17%	42.999,67 4,73%	83.545,02 9,19%	83.545,02 9,19%	79.272,32 8,72%	61.454,23 6,76%	34.454,37 3,79%	34.454,37 3,79%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,904%	57.931,61 1,71%	78.123,48 2,30%	85.489,51 2,52%	85.489,51 2,52%	92.879,16 2,73%	81.311,50 2,39%	93.796,53 2,76%	60.152,51 1,77%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,094%	51.156,79 2,40%	51.156,79 2,40%	71.156,79 3,34%	111.156,79 5,22%	114.084,27 5,35%	118.716,22 5,57%	123.179,97 5,78%	83.122,33 3,90%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,185%		21.688,08 3,77%	29.516,24 5,13%	29.516,24 5,13%	43.021,66 7,48%	43.021,66 7,48%	64.032,48 11,13%	69.032,48 12,00%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,580%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	3.298,21 2,16%	12.215,59 8,00%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,979%	16.803,59 1,07%	20.181,60 1,28%	26.396,18 1,68%	29.808,34 1,89%	31.786,93 2,02%	30.746,02 1,95%	32.053,32 2,04%	22.916,26 1,46%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,491%	7.000,10 1,07%	8.407,32 1,28%	10.996,21 1,68%	12.417,66 1,89%	13.241,91 2,02%	12.808,28 1,95%	13.352,88 2,04%	9.546,53 1,46%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,87	0,159%								
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,545%	249.971,20 26,79%							
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	3,073%								
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		26.324.494,59		511.948,81	314.642,70	411.531,53	464.729,06	495.576,44	479.348,10	499.729,66	357.277,57
% MENSAL			100,000%	1,94%	1,20%	1,56%	1,77%	1,88%	1,82%	1,90%	1,36%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				8.895.802,48	9.210.445,18	9.621.976,71	10.086.705,77	10.582.282,21	11.061.630,31	11.561.359,97	11.918.637,54
% ACUMULADO				33,79%	34,89%	36,55%	38,32%	40,20%	42,02%	43,92%	45,28%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)				31.186,94	19.167,43	25.069,71	28.310,40	30.189,57	29.200,97	30.442,57	21.764,66
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)				9.243.082,63	9.576.882,76	10.013.494,00	10.506.533,46	11.032.299,47	11.540.848,54	12.071.020,77	12.450.063,00

Brasília, de de 2017

LEONARDO ROSCOE BESSA
 Procurador-Geral de Justiça
 MPDFT

LUIS CARLOS BOTELHO FERREIRA
 Diretor
 CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 6

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II

Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	26º jan-18	26º fev-18	27º mar-18	28º abr-18	29º mai-18	30º jun-18
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,046%				1.822,33	1.822,33	854,18
							15,00%	15,00%	7,03%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,278%	11.647,72	11.647,72	11.647,72	11.647,72	8.749,19	3.809,68
				1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,01%	0,44%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	22,467%						
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	31,746%	935.699,13	935.699,13	935.699,13	1.781.009,62	1.981.419,48	965.990,72
				11,20%	11,20%	11,20%	21,31%	23,71%	11,56%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,453%	34.454,37	17.181,73	97.363,14	76.181,43	60.090,60	24.181,80
				3,79%	1,89%	10,71%	8,38%	6,61%	2,66%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,904%	682.152,51	709.851,64	709.851,64	371.576,37	183.396,91	52.632,74
				20,08%	20,90%	20,90%	10,94%	5,40%	1,55%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,094%	280.179,97	311.430,63	311.430,63	231.959,08	131.959,08	96.855,10
				13,15%	14,62%	14,62%	10,89%	6,19%	4,55%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,185%	60.268,94	54.516,24	38.763,54	38.763,54	38.763,54	44.366,01
				10,48%	9,48%	6,74%	6,74%	6,74%	7,71%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,580%	18.323,34	19.086,84	19.850,32	19.850,32	19.086,84	8.001,15
				12,00%	12,50%	13,00%	13,00%	12,50%	5,24%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,979%	142.706,89	145.295,29	149.894,72	178.694,25	171.108,36	84.428,71
				9,07%	9,23%	9,52%	11,35%	10,87%	5,36%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,491%	59.449,32	60.527,60	62.443,85	74.441,05	71.280,90	35.171,59
				9,07%	9,23%	9,52%	11,35%	10,87%	5,36%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,87	0,159%						
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,545%						
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	3,073%		173.036,37	94.004,14	122.085,43	165.589,33	254.163,67
					21,39%	11,62%	15,09%	20,47%	31,42%
	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)	26.324.494,59		2.224.882,19	2.438.273,19	2.430.948,63	2.908.031,14	2.833.266,55	1.570.455,35
	% MENSAL		100,000%	8,45%	9,26%	9,23%	11,05%	10,76%	5,97%
	TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)			14.143.519,73	16.581.792,92	19.012.741,55	21.920.772,69	24.754.039,24	26.324.494,59
	% ACUMULADO			53,73%	62,99%	72,22%	83,27%	94,03%	100,00%
	VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)			135.535,55	148.534,92	148.088,72	177.151,67	172.597,16	95.669,12
	TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)			14.810.480,74	17.397.288,85	19.976.326,20	23.061.509,01	26.067.372,72	27.733.497,19

Brasília,

de

de 2017

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça
MPDFT

LUIS CARLOS BOTELHO FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA